



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Número da Nota
00000000015156/A
Código de Verificação
SOF3H1VLO

Data/Hora da Emissão 12/04/2022 11:28	Competência 04/2022	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação MOVIMENTO MENSAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social HOTEL ECOS LTDA			CNPJ 08.990.010/0002-04		
Endereço RUA PAULO LEAL		Número 611	Complemento KM 1		
Bairro CENTRO	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76804-106		
Inscrição Municipal 14230423	Email reservaecosclassic@gmail.com				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social LEONARDO BARTLOLUCCI			CNPJ/CPF 70636796191		
Endereço Rua DAS ARARAS		Número 55	Complemento		
Bairro CENTRO	Cidade Porto Velho	UF RO	CEP 76820092		
Inscrição Municipal	Email leonardo@gmail.com				País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
009.001 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apt-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residenceservice, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
DESPESAS COM HOSPEDAGEM.
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 32,73 (18,45%). FONTE IBPT.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 177,40
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	177,40	5,00	8,87	0,00	2,66
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISSQN desta NFS-e. Consulte a geração do crédito desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica no site: www.semfazonline.com O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

